

### Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP -CNPJ 08.774.605/0001-41

# Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

### Portaria nº.98 de 10/07/2023

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso, e manter o equilibrio financeiro do IMASP, que o Instituto vem firmando contratos com profissionais de saúde previstos na Lei nº 2.516 de 21/12/2006 para serviços de fonoaudiologia, que para o serviço em questão, não há valoração na tabela CBHPM adotada pelo Instituto, e que existe valor referencial tabelado pelo Sindicato da classe, resolve:

- Art. 1º Esta Portaria é vigente para os novos credenciamentos e novas contratações que sejam realizadas a partir do segundo semestre de 2023.
- Art. 2º Os v alores de referência de remuneração seguirão o valor tabelado denominado em Assembléia realizada no dia 11/03/2023 do Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Paraná (SINFOPAR).
- Art. 3° Os valores constantes na tabela abaixo, adotada pelo Instituto, será aplicado dedução de 60% (sessenta por cento):

ATIVIDADE	VALORES JÁ DEDUZIDOS (60%)
Consulta Fonoaudiologia	R\$68,00
Sessões Fonoaudiológicas – individuais (inclui o teleatendimento)	R\$68,00

- Art. 4° O Instituto somente cobrirá os procedimentos constantes no Art. 3° da presente Portaria.
- Art. 5° Os contratos firmados anteriormente a publicação desta Portaria, seguirão os valores constantes na Portaria nº 88 de 04/11/2022.
- Art. 6° As diretrizes para atendimento e valores de coparticipação seguirão os constantes na Lei Municipal nº 2516/2006 e Decreto Municipal Regulamentador nº 5510/2007.

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

> Soeli Aparecida Hipólito Presidente do IMASP

, secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra./

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

## IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA PORTARIA N°.98 DE 10/07/2023

#### Portaria nº.98 de 10/07/2023

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso, e manter o equilibrio financeiro do IMASP, que o Instituto vem firmando contratos com profissionais de saúde previstos na Lei nº 2.516 de 21/12/2006 para serviços de fonoaudiologia, que para o serviço em questão, não há valoração na tabela CBHPM adotada pelo Instituto, e que existe valor referencial tabelado pelo Sindicato da classe, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria é vigente para os novos credenciamentos e novas contratações que sejam realizadas a partir do segundo semestre de 2023.

Art. 2° - Os v alores de referência de remuneração seguirão o valor tabelado denominado em Assembléia realizada no dia 11/03/2023 do Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Paraná (SINFOPAR).

Art. 3° - Os valores constantes na tabela abaixo, adotada pelo Instituto, será aplicado dedução de 60% (sessenta por cento):

ATIVIDADE	VALORES JÁ DEDUZIDOS (60%)
Consulta Fonoaudiologia	R\$68,00
Sessões Fonoaudiológicas – individuais (inclui o teleatendimento)	R\$68,00

Art.  $4^{\circ}$  - O Instituto somente cobrirá os procedimentos constantes no Art.  $3^{\circ}$  da presente Portaria.

Art. 5° - Os contratos firmados anteriormente a publicação desta Portaria, seguirão os valores constantes na Portaria n° 88 de 04/11/2022.

Art. 6° - As diretrizes para atendimento e valores de coparticipação seguirão os constantes na Lei Municipal n° 2516/2006 e Decreto Municipal Regulamentador n° 5510/2007.

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

#### SOELI APARECIDA HIPÓLITO

Presidente do IMASP

Eu, , secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra./

Publicado por: Francine Albuquerque Código Identificador:76D4A001

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2023. Edição 2811 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/